

**Confederação Brasileira de Rugby**

Brazilian Rugby Union

brasilrugby.com.br



# **DEPARTAMENTO DE TORNEIOS**

## **Regulamento da Copa Cultura Inglesa de Rugby Sevens**

**M17 Feminino**

**M19 Feminino**

**M17 Masculino**

**M19 Masculino**

**2024**



# Capítulo I

## Das disposições preliminares

- .1** Este Regulamento foi elaborado pela Confederação Brasileira de Rugby no exercício da autonomia constitucional desportiva para além de organizar e gerenciar suas competições, promover o desenvolvimento da cidadania por meio da prática do Rugby e da partilha dos seus valores fundamentais.
- .2** As competições nacionais oficiais do Rugby Brasileiro exigem de todos os intervenientes colaborar de forma a prevenir comportamentos antidesportivos, violência, dopagem, corrupção, racismo, xenofobia ou qualquer outra forma de discriminação, buscando equilíbrio das disputas e a credibilidade da entidade, atleta, clubes, federações, e parceiros envolvidos. Assim, colaborar para a concretização dos princípios da integridade, continuidade e estabilidade das competições.
- .3** As competições nacionais de Rugby Sevens doravante denominadas apenas competições, são coordenadas pela CBRu sendo esta titular exclusiva de todos os direitos a elas inerentes.
- .4** Incidem também sobre todas as competições da CBRu:
  - .4.1** As leis do jogo em vigor definidas pela World Rugby – WR;
  - .4.2** Os atos normativos e Estatutários da CBRu;
  - .4.3** O Código Brasileiro de Justiça Desportiva;
  - .4.4** As normas nacionais e internacionais de combate à dopagem.



- .5** Este Regulamento será interpretado e aplicado pelos órgãos competentes, em seus respectivos âmbitos, em harmonia com o Estatuto e Resoluções da CBRu.
  
- .6** As entidades de prática desportiva, doravante nominadas clubes e/ou seleções, ao participar de competições, aderem e se submetem, automaticamente, a este Regulamento sem qualquer condição, ressalva ou restrição, outorgando e reconhecendo plenos poderes à CBRu para que decida, na esfera administrativa e em caráter definitivo, todas as matérias de sua competência, assim como problemas e demandas que possam surgir no decurso das competições regidas por este regulamento.
  
- .7** Os participantes das competições nacionais obrigam-se e comprometem-se a impedir ou desautorizar por escrito que terceiros, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, façam uso de procedimentos extrajudiciais ou judiciais para defender ou postular direitos ou interesses próprios ou privativos dos clubes em matéria ou ação que envolva diretamente a CBRu ou tenha reflexos sobre a organização e funcionamento da CBRu ou das suas competições.
  
- .8** O silêncio da Presidente ou representante, será entendido como anuência irrestrita a todos os pontos constantes do regulamento, incluindo seus direitos e deveres, e que assumem a responsabilidade, incluída a civil, pela participação de suas equipes e suas atletas no torneio.



# Capítulo II

## Das disposições administrativas

- 2** Compete à CBRu, na qualidade de coordenadora das competições integrantes de seu calendário oficial:
  - 2.1.1** Delegar, total ou parcialmente, atribuições de sua competência específica, sejam elas legais ou de qualquer outra natureza;
  - 2.1.2** Autorizar qualquer espécie de exploração comercial dos nomes, símbolos, publicidade nos locais de competição ou demais direitos comerciais, exceto se decorrentes de contratos que tenham sido ou venham a ser firmados por clubes e qualquer publicidade fora do alcance da imagem dos Locais de competição desde que tenham obtido expressa anuência da CBRu;
  - 2.1.3** Autorizar, prévia e expressamente, a captação, fixação, exibição, transmissão direta ou por vídeo, de sons e imagens em televisão aberta, fechada ou internet, ou ainda, por quaisquer outros meios audiovisuais, de partidas das competições, salvo os direitos cedidos a terceiros ou objeto de contrato vigente firmado pelas partes legitimamente envolvidas, com obrigatória anuência da CBRu.
- 2.2** Incumbe à Diretoria de torneios na qualidade de órgão gestor das competições:
  - 2.2.1** Elaborar e fazer cumprir, especialmente, o Regulamento dos Torneios das Competições Nacionais, gerenciar o Calendário Anual das Competições e as respectivas tabelas;
  - 2.2.2** Encaminhar, para ciência e eventuais providências do STJD, as súmulas, o Relatório de partidas e outras informações técnicas que



estejam na área de atuação ou seja de interesse daquele órgão judicante-desportivo;

## **2.3** Compete às federações estaduais:

**2.3.1** Às Federações Incumbe-se a responsabilidade de comunicar à Diretoria de torneios, antes do início do Campeonato quaisquer pendências e sanções aplicadas regionalmente à atletas e que possam se estender a nível nacional.

# **Capítulo III**

## **Das disposições técnicas**

### **3 Pontuação**

**3.1** A competição será regida pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

**3.1.1** 03 (três) pontos ao vencedor da partida;

**3.1.2** 02 (dois) pontos em caso de empate;

**3.1.3** 01 (um) ponto para derrota por 07 (sete) pontos ou menos de diferença no placar;

**3.1.4** 00 (zero) ponto para derrota por 08 (oito) pontos ou mais de diferença no placar;

### **3.2 Tabela de jogos**

**3.2.1** A tabela de jogos está no fim deste regulamento e também já foi enviada e aprovada por todas as seleções.



## Capítulo IV

### Dos casos fortuitos e força maior

#### Walk Over (W.O.)

**4** Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa caso ocorra, pelo menos, um dos seguintes motivos:

**4.1.1** Falta de segurança (conflitos ou distúrbios graves no Local do jogo). Ausência de condições externas à estrutura do campo e entornos;

**4.1.2** Mau estado do campo, de modo que a partida se torne impraticável ou perigosa; ex. grandes poças de água no campo; ameaças à segurança das atletas (a julgamento da Diretoria de arbitragem e Diretoria de torneios);

**4.1.3** Condições climáticas que inviabilizem a partida (a julgamento da Diretoria de arbitragem e Diretoria de torneios);

**4.1.4** Falta de iluminação adequada (a julgamento da Diretoria de arbitragem e Diretoria de torneios);

**4.1.5** Ausência de Equipe Médica no local de competição por mais de uma hora;

**4.1.6** Procedimentos contrários à disciplina por parte dos componentes dos clubes ou de suas torcidas;

**4.1.7** Fato extraordinário que represente uma situação de comoção incompatível com a realização ou continuidade da partida;

**4.1.8** Em caso de omissão ou dúvida, o julgamento da condição de "força maior" caberá à CBRu.

**4.2** Nas hipóteses previstas neste regulamento, a partida interrompida

podrá ser suspensa se não cessarem os motivos que deram causa à interrupção no prazo que a Diretoria de arbitragem e a Diretoria de torneios entenderem que o fato gerador da paralisação da partida



**4.3** A Diretoria de arbitragem e a Diretoria torneios são os únicos autorizados a suspender, adiar, ou cancelar uma partida.

**4.4** Todas as partidas interrompidas e que não possam ser continuadas, serão consideradas encerradas prevalecendo o placar daquele momento, desde que nenhum dos clubes tenha responsabilidade direta pelo encerramento da partida.

Em eventuais hipóteses em que uma equipe for considerada responsável direta, será aplicado o W.O.

#### **4.5 Interrupção da Competição**

**4.5.1** Se a competição não puder ser continuada por motivos de Força Maior, define-se:

##### **Na Primeira Fase:**

As partidas já realizadas terão seus resultados mantidos; As partidas não realizadas serão consideradas empatadas;

Ordena-se todas as equipes, aplica-se os critérios de desempate e a elas atribui-se a classificação final.

##### **Nas Fases Quartas e Semifinais;**

As partidas já realizadas terão seus resultados mantidos; As partidas não realizadas terão como equipe vencedora, a equipe com melhor campanha na 1ª fase;

##### **Nas Fases Finais de Taça e Definição de Posicionamento:**

As partidas já realizadas terão seus resultados mantidos; As partidas não realizadas terão como equipe vencedora, a



#### **4.6 Walk Over (W.O.)**

**4.6.1** A CBRu considerará, a falta de comparecimento (W.O.) a uma partida, quando se verificar, sem motivos de "força maior", o não comparecimento em campo de pelo menos 5 atletas devidamente inscritos e trajados, em até 02 minutos após a hora marcada para o início da partida.

**4.6.2** O clube ao qual for atribuído um W.O. poderá ser punido pela CBRu, após análise dos fatos ao qual levaram a esta situação.

**4.6.3 A equipe a quem for atribuído dois W.O. numa mesma competição poderá ser automaticamente excluída da competição.**

**4.6.4** Todos os resultados da equipe a quem foi atribuído o W.O. serão computados como derrotas para efeitos de classificação, considerando -se o placar de 24 x 00, sendo 4 (quatro) tries e 2 (duas) conversões (24 pontos) para a equipe vencedora por W.O.

#### **NO SHOW**

**4.6.5** Será tolerado um atraso de 02 minutos após a primeira chamada do árbitro. As equipes que não se apresentarem em uma determinada partida receberam a punição de NO SHOW, e aplicação do placar de 24 x 0 para a equipe adversária do jogo em questão.

**Parágrafo único: A CBRu se reserva o direito de, após análise profunda do caso, não aplicar W.O quando de situações adversas com o deslocamento das equipes ou outros fatos de "força maior";**





## Capítulo V

### Da condição de jogo das atletas

- 5** Todas as equipes podem inscrever até 14 atletas. Todos os atletas deverão estar inscritos no CNRU (<https://painel.sporti.com.br/>) pela Seleção e deverão estar com os documentos abaixo cadastrados no sistema.

#### **Idades participantes:**

**FEMININO M17** – Nascidas em 07/08

**FEMININO M19** – Nascidas em 05/06

**MASCULINO M17** – Nascidos em 07/08

**MASCULINO M19** – Nascidos em 05/06

Obs: Atletas com idades inferiores as citadas acima, poderão jogar, desde que com as autorizações preenchidas e assinadas TODAS E TODOS ATLETAS TERÃO QUE ESTAR CADASTRADAS NA PLATAFORMA, SEM EXCEÇÃO.

**I** Somente serão considerados com condição de jogo para participar de qualquer partida de quaisquer competições coordenadas pela CBRu as atletas que satisfizerem concomitantemente os seguintes requisitos:

**II** Ter o registro do atleta regularizado na Plataforma Brasil Rugby até as 23h59 da quarta feira antes do final de semana do torneio;

**III** Cópia do RG, RNE/RNM, o passaporte brasileiro, CNH e identidades funcionais com força de identidade civil para todos os fins legais;



**IV** Atestado médico (CRM ativo) datado do ano vigente da Competição;

**V** Seguro de vida Obrigatório vigente - com cobertura para morte acidental e invalidez permanente – para todo o torneio;

**VI** Enviar via e-mail para [torneios@brasilrugby.com.br](mailto:torneios@brasilrugby.com.br) a Autorização por escrito com ciência de participação dos atletas, pais ou responsável legal, médica, clube e treinador(a).

**5.1** As 3 melhores equipes classificadas, terão o direito de pleitear o bolsa atleta, programa do Ministério da Cidadania, referente ao ano de 2025.

**5.2** Atletas Estrangeiras:

**5.2.1** Atletas estrangeiras só poderão jogar se possuírem CPF, RMN, algum outro documento legal emitido, ou o protocolo fornecido pela Policia Federal quando da solicitação do registo da estrangeira na entidade e, além disso, deverão apresentar, além da documentação pedida, o Clearance emitido por sua União Nacional de Origem.

**5.3 Entende-se por condição de jogo a situação regular da atleta para participar de determinada partida.**



### **5.3.1 Suspendem a condição de jogo:**

- 5.3.1.1** O Não atendimento à obrigatoriedade dos documentos requisitados;
- 5.3.1.2** O não cumprimento de pena de suspensão imposta pela Justiça Desportiva, por meio dos tribunais nacionais ou internacionais;
- 5.3.1.3** A sanção imposta pela Justiça Desportiva e pela Justiça Antidopagem, através dos tribunais nacionais ou internacionais;
- 5.3.1.4** A apegção por órgãos arbitrais nacionais ou internacionais;
- 5.3.1.5** A aplicação de cartões vermelhos ou amarelos, na forma dos termos deste regulamento;
- 5.3.1.6** A existência de pendências administrativas e/ou financeiras perante a Confederação Brasileira de Rugby, podem, quando oficialmente comunicada, suspender a condição de jogo do atleta em questão até sua total resolução. Definindo-se como devolução de condição de jogo do atleta, nova comunicação oficial;

**Parágrafo único:** O Regulamento dos Campeonatos Nacionais de Rugby Sevens poderá prever outros elementos que venham a suspender a condição de jogos dos atletas.

- 5.3.2** É de responsabilidade das equipes interessadas a observância dos prazos e condições de registro definidos neste Regulamento.
- 5.3.3** Todas os tramites referentes à regularização dos atletas têm como limite às 23h59 da quarta feira antes do final de semana do torneio;



# Capítulo VI

## Das disposições disciplinares

Para o Torneio, adota-se o Código Disciplinar da CBRu, com adendo específico da categoria Seven-a-Side.

**6** As ações disciplinares sobre todos as participantes seguirão a seguinte ordem hierárquica:

**6.1.1** Sanções aplicadas pelo árbitro oficial da partida;

**6.1.2** Sanções aplicadas pela Diretoria de torneios, nos termos deste regulamento;

**6.1.3** Comissão Disciplinar da CBRu ("CD"), com base no Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD e [Tábua de Infrações e Penalidades para o Rugby](#). Além de Ética e Regulamento Disciplinar, publicado no website da CBRu e em vigor e o adendo específico da Categoria Rugby Sevens;

**6.1.4** Superior Tribunal de Justiça Desportiva – STJD.

**6.2** A inobservância ou descumprimento deste Regulamento, assim como dos regulamentos de cada competição, sujeitará o infrator às seguintes penalidades administrativas:

**6.2.1** Advertência;

**6.2.2** Multa pecuniária;

**6.2.3** Desligamento da competição.

**6.2.4** Suspensão da equipe para competições nacionais posteriores da mesma modalidade de Rugby Sevens ou até da modalidade de Rugby XV.

**6.3** As penalidades previstas neste Regulamento serão aplicadas pela CBRu independentemente das sanções que venham a ser cominadas pelas esferas superiores (CD e STJD).



- 6.4** Os atletas, técnicos, membros de comissão técnica, dirigentes e membros da equipe de arbitragem e todos aqueles que tentem influenciar no resultado das partidas serão sancionados com suspensão por partida ou proibição de exercer qualquer atividade relacionada ao Rugby, seja na modalidade de Rugby XV e/ou Rugby Sevens.
- 6.5** Em caso de jogador, membro da comissão técnica ou dirigente influenciar efetivamente no resultado de uma partida será imposta multa ao seu clube, e, havendo gravidade, poderá o clube do jogador ou dirigente infrator ser sancionado com exclusão da competição descenso para categoria inferior.
- 6.6** O atleta e o membro de comissão técnica que forem expulsos de campo ou do banco de reservas ficarão automaticamente impedidos de participar do restante da competição e proibido de acessar o local de competição;
- 6.7** A CBRu, em razão da gravidade da infração, se dá o direito de solicitar quando plausível crer - à World Rugby que a sanção imposta seja estendida a nível mundial;
- 6.8** Se ao final de uma competição restar pendente penalidade de suspensão por partida aplicada à atleta pelo STJD, seu cumprimento dar-se-á, obrigatoriamente, na primeira partida de competição subsequente coordenada pela CBRu, dentro da modalidade de Rugby Sevens;
- 6.9** Para o Torneio, adota-se o Código Disciplinar da CBRu, com adendo específico da categoria Seven-a-Side.
- 6.10** Da aplicação de Cartões:

Submetem-se, obrigatoriamente, aos seguintes critérios de aplicação:

- 1** A atleta que receber 1 (um) cartão vermelho estará automaticamente suspenso do jogo subsequente de sua equipe no Torneio, além de eventuais punições do Tribunal de Justiça Desportiva do Rugby, que deverão ser cumpridas após a efetiva publicação da sentença.

## Confederação Brasileira de Rugby

Brazilian Rugby Union

brasilrugby.com.br



- 2** A atleta que receber 2 (dois) cartões vermelhos ao longo do torneio estará automaticamente excluída da competição, além de eventuais punições do Tribunal de Justiça Desportiva do Rugby, que deverão ser cumpridas após a efetiva publicação da sentença.
- 3** A atleta que receber 3 (três) cartões amarelos em jogos distintos, estará automaticamente suspenso do jogo subsequente de sua equipe no Torneio, além de eventuais punições do Tribunal de Justiça Desportiva do Rugby, que deverão ser cumpridas após a efetiva publicação da sentença.
- 4** A atleta que receber 2 (dois) cartões amarelos na mesma partida, convertendo-os em cartão vermelho, terá que cumprir a suspensão automática no jogo subsequente de sua equipe no Torneio, além de eventuais punições do Tribunal de Justiça Desportiva do Rugby, que deverão ser cumpridas após a efetiva publicação da sentença. Os cartões amarelos, nesta hipótese, não serão computados para a apuração da regra descrita no item acima.
- 5** Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro cartão amarelo for adiada, o cumprimento ocorrerá na partida imediatamente posterior.
- 6** Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro cartão amarelo for decidida por W.O. penalidade será considerada cumprida.
- 7** Se o julgamento ocorrer após o cumprimento da suspensão automática, sendo a atleta ou membro da comissão técnica suspenso, deduzir-se da pena imposta a partida não disputada em consequência da expulsão.
- 8** É responsabilidade única e exclusiva de cada clube disputante da competição o controle e cumprimento de penalidades decorrentes da aplicação de cartões amarelos e/ou vermelhos, bem como de sanções aplicadas pela Justiça Desportiva.

Tel: +55 11 3864-1336 | Email: office@brasilrugby.com.br

Avenida Das Nações Unidas, nº 12.495, conj 11-A | Brooklin Paulista | São Paulo, SP - Brasil | CEP: 04578-000



- 9** Entende-se por temporada, para os efeitos deste Regulamento, o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano.

## **Capítulo VII**

### **Da arbitragem**

- 7** A participação dos clubes em quaisquer das competições coordenadas pela CBRu implica sua expressa concordância ou automática convenção de utilização do Corpo de Arbitragem designada pela Diretoria de Arbitragem.

- 7.1.1** A área de Arbitragem da CBRu, designará os árbitros principais e árbitros auxiliares para cada partida.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA REALIZAÇÃO DAS PARTIDAS**

- 8** As partidas do Torneio serão realizadas de acordo com as “Leis do Jogo”, editadas pela World Rugby e ficarão sujeitas às normas deste regulamento e às determinações constantes da CBRu, ao abrigo dos seus Estatutos e Regulamentos.

- 8.1.1** As capitãs de cada equipe ou seus dirigentes deverão, no intervalo da partida anterior, realizar o sorteio na mesa de arbitragem.

- 8.1.2** Caso alguma equipe não apresente ninguém para o sorteio

Tel: +55 11 3864-1336 | Email: office@brasilrugby.com.br

Avenida Das Nações Unidas, nº 12.495, conj 11-A | Brooklin Paulista | São Paulo, SP - Brasil | CEP: 04578-000



até o início do segundo tempo do jogo anterior, a equipe que se apresentou terá o direito de escolher.

- 8.1.3** As equipes poderão ingressar ao campo de jogo somente após anúncio e liberação do oficial de campo.
- 8.1.4** No decurso do jogo somente poderão permanecer junto à área do jogo um treinador, um manager, um médico e/ou fisioterapeuta e os reservas. Para levar água devem ser designados dois reservas devidamente identificados e autorizados pelo árbitro. O árbitro poderá, a qualquer tempo, requerer a retirada dessas pessoas da área do jogo.
- 8.1.5** Todas as reservas e a comissão técnica deverão assistir aos jogos de sua equipe no banco de reservas, não podendo ultrapassaros limites impostos pela organização.
- 8.1.6** No banco as jogadoras reservas e a comissão técnica deverão estar sempre vestidas com coletes de cor diferenciada e deverão estar vestidos com tênis ou chuteiras, não sendo permitido ficar descalço ou de chinelos.
- 8.1.7** Durante os jogos, apenas poderão entrar em campo somente os árbitros, jogadoras, médicos, fisioterapeutas e aguateiros;
- 8.1.8** Até duas (2) jogadoras reservas poderão ser designadas como aguateiros e estão autorizadas a entrar em campo após a marcação de um try, sempre com o jogo parado, e desde que identificadas com coletes, para ajudar na hidratação das companheiras em campo.
- 8.1.9** Até duas (2) jogadoras reservas poderão ser designadas como aguateiros e estão autorizadas a entrar em campo após





a marcação de um try, sempre com o jogo parado, e desde que identificadas com coletes, para ajudar na hidratação das companheiras em campo.

**8.1.10** No intervalo dos jogos é permitido ao treinador e às jogadoras reservas de cada equipe entrar na área do campo de jogo;

**8.1.11** Ao final dos jogos as equipes deverão sair do campo imediatamente para que a próxima partida tenha início.

**8.1.12** Os horários devem ser respeitados, podendo ser eliminada a equipe que não respeitar e cumprir as regras.

**8.1.13** O médico ou fisioterapeuta poderá entrar na área do jogo para prestar assistência a uma jogadora lesionada nas condições expressas nas Leis do Jogo;

**8.1.14** As partidas serão disputadas por equipes de 7 (sete) jogadoras, podendo ser utilizadas jogadoras reservas, em número variável e nas condições previstas nas Leis do Jogo.

**8.1.15** Cada time pode utilizar-se de até 14 (quatorze) jogadoras inscritas por etapa, porém apenas 12 jogadoras por súmula;

**8.1.16** Todas as jogadoras devem estar uniformizadas (camisas numeradas, shorts e meiões iguais);

**8.1.17** Substituições: Serão permitidas até 05 (cinco) substituições. Aplicando-se o sistema Rolling Change. Onde uma mesma atleta pode entrar e sair da partida quantas vezes necessário for, respeitando o número de 05 substituições permitidas;

**8.1.18** Nenhuma equipe poderá iniciar a partida com menos de 5 (cinco) jogadoras, mas os restantes poderão entrar em

## Confederação Brasileira de Rugby

Brazilian Rugby Union

brasilrugby.com.br

campo no decurso do jogo, com autoização do árbitro.

**8.1.19** Nenhuma partida poderá ser disputada com menos de 5 (cinco) atletas ou com a ausência de um dos clubes disputantes.

**8.1.20** Se o fato ocorrer com ambos os clubes, os 2 (dois) serão declarados perdedores pelo placar de 24 x 0;

**8.1.21** Após o início da partida, se uma das equipes ficar reduzida a menos de 3 (três) atletas, dando causa a essa situação, tal equipe perderá os pontos em disputa.

**8.1.22** Se uma equipe se apresentar com menos de 5 (cinco) atletas ou ficar reduzida a menos de 4 (quatro) atletas após o início da partida, terá aplicado o W.O e suas respectivas sanções, e atribuir à equipe adversária o placar de 24 x 0 ou caso o placar do momento da paralisação, o que seja maior.

- No decurso do jogo somente poderão permanecer junto à área do jogo um(a) treinador(a), um(a) manager, um(a) médico e/ou fisioterapeuta e as reservas. Para levar água e suporte para chutes devem ser designados duas reservas devidamente identificados que somente podem acessar o campo de jogo quando o mesmo estiver parado. O(A) árbitro(a) poderá, a qualquer tempo, requerer a retirada de qualquer desses autorizados da área do jogo;
- O(a) médico(a) ou fisioterapeuta poderá entrar na área do jogo para prestar assistência a uma jogadora lesionada nas condições expressas nas Leis do Jogo;
- No intervalo dos jogos é permitido ao(a) treinador(a) e as jogadoras reservas de cada equipe entrar na área do campo de jogo;

## 8.2 Ambulância

**8.2.1** Teremos 2 ambulâncias contratadas com 1 equipe em cada

Tel: +55 11 3864-1336 | Email: office@brasilrugby.com.br

Avenida Das Nações Unidas, nº 12.495, conj 11-A | Brooklin Paulista | São Paulo, SP - Brasil | CEP: 04578-000



ambulância, que estarão presentes durante as partidas. Caso a equipe responsável julgue, a seu critério, que um jogador não possa continuar jogando devido a uma lesão, não será permitido que estes jogadores voltem ao campo em nenhuma hipótese.

- 8.2.2** A sequência do atendimento médico é de responsabilidade da equipe ao qual a atleta é filiada, sendo a organização local responsável apenas pelo primeiro atendimento em campo e remoção do lesionado até o hospital ou pronto-socorro mais próximo ou mais conveniente.
- 8.2.3** A CBRu, seus dirigentes e comissão organizadora do Torneio não se responsabilizam por qualquer acidente que leve à morte, incapacidade permanente, danos pessoais ou perdas de propriedades pessoais.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

#### **9.1 Punições**

- 9.1.1 Cadastro de atletas:** O clube que dispuser de jogadores irregulares, nos termos deste Regulamento, perderá os pontos da partida (os pontos irão para a equipe adversária).
- 9.1.2 W.O:** O clube ao qual for atribuído um segundo W.O. na mesma competição estará automaticamente fora do torneio.
- 9.1.3 Uniformes de Jogo:** Clubes que não jogarem com uniformes idênticos, poderão ser penalizados.
- 9.1.4 Abandono de jogo:** Se uma equipe abandonar uma competição, ficará automaticamente suspensa e impedida de participação durante 2 (dois) anos de qualquer outra competição coordenada pela CBRu, seja essa Rugby XV ou Rugby Sevens.
- 9.2 A saber:** Todos os horários nas tabelas elaboradas pela Diretoria de torneios estão de acordo com o horário de Brasília.



- 9.3** Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Diretoria de torneios, através de comunicação formal às partes interessadas que, em caso de dúvida de interpretação deste Regulamento, poderão formalizar consulta.

## Capítulo X

### Da competição

**10** 13 / 14 e 15 de dezembro | Local: São Roque – SP

#### **10.1** Modo de Disputa

##### **10.1.1** Modelo de Disputa - Feminino M17 e M19

###### **1ª Fase**

- As 6 seleções do **M17** jogarão a 1ª fase, todas contra todos. Ao final de todos os jogos, as seleções serão ranqueadas de 1ª a 6ª colocações.
- As 5 seleções do **M19** jogarão a 1ª fase, todas contra todos. Ao final de todos os jogos, as seleções serão ranqueadas de 1ª a 5ª colocações.
- Nesta fase os jogos poderão terminar empatados

###### **2ª Fase**

- No **M17**
  - 1ª x 2ª – Final / 3ª x 4ª / 5ª x 6ª
- No **M19**
  - 1ª x 2ª – Final / 3ª x 4ª
- Nesta fase os jogos NÃO poderão terminar empatados
- Caso isso aconteça, iremos utilizar os critérios do item 10.4.1

##### **10.1.2** Modelo de Disputa - Masculino M17 e M19

###### **1ª Fase**

- As 8 equipes serão divididas em 02 grupos, com 4 equipes



cada grupo, que jogarão todos contra todos em turno único. Após todos os jogos, os clubes serão classificados dentro dos grupos.

- Nesta fase os jogos poderão terminar empatados

## **2ª Fase**

- Nesta fase, a disputa pelo 1º lugar seguirá um formato de semifinais, onde o líder do Grupo 1/A enfrentará o segundo colocado do Grupo 2/B em uma semifinal, e vice-versa. Os vencedores dessas semifinais avançarão para a disputa direta pelo primeiro lugar, enquanto os perdedores competirão pela terceira posição.
- Para a disputa do 5º lugar, serão realizadas semifinais entre o terceiro colocado do Grupo 1/A e o quarto colocado do Grupo 2/B, assim como entre o terceiro colocado do Grupo 2/B e o quarto colocado do Grupo 1/A. Os vencedores dessas semifinais enfrentarão pela quinta posição, enquanto os perdedores competirão pela sétima colocação.
- Nesta fase os jogos não poderão terminar empatados.
- Caso isso aconteça, iremos utilizar os critérios do item 10.4.1

## **10.3 Critérios de Desempate – 1ª Fase**

**10.3.1** Confronto direto;

**10.3.2** Saldo de pontos (Total de pontos marcados menos total de pontos sofridos);

**10.3.3** Maior número de tries marcados;

**10.3.4** Menor número de cartões vermelhos;

**10.3.5** Menor número de cartões amarelos;

**10.3.6** Menor número de tries sofridos;

**10.3.7** O Responsável de arbitragem realizará um sorteio com a presença



## **10.4 Critérios de Desempate – 2ª Fase**

- Após a fase classificatória, todas as partidas deverão ter um ganhador.

**10.4.1** Em caso de empate durante o tempo regulamentar, acontecerá uma prorrogação com dois tempos de 5 minutos, com troca de lado, sem intervalo e com decisão do vencedor através de “morte súbita” (vence quem anotar qualquer ponto primeiro). Antes do início da prorrogação acontecerá um novo sorteio para determinar quem inicia o jogo. Persistindo o empate na prorrogação haverá a disputa de dropgoal, na distância da linha de 22 metros com drops alternados entre as equipes. Havendo uma equipe que não converta e outra que converta, esta será declarada a vencedora. Somente as jogadoras que terminaram a partida em campo podem efetuar os chutes de drop. Caso persista o empate as jogadoras que constam da súmula da partida devem efetuar a cobrança. Em caso de persistir o empate a cobrança de penais continua alternada até que haja um vencedor, podendo iniciar a repetição dos batidos após todas as jogadoras constantes na súmula terem batido o drop-goal;

# **Capítulo XI**

## **Das disposições finais**

**Parágrafo único:** Os casos omissos deste regulamento e em caso de dúvidas de interpretação, a CBRu se reserva o direito de considerar e resolver cada caso através de sua Diretoria de arbitragem e Diretoria de torneios.

São Paulo, 11 de dezembro de 2024

# Confederação Brasileira de Rugby

Brazilian Rugby Union

brasilrugby.com.br

SEXTA						SÁBADO						DOMINGO									
Nº	Horario	CAT	Equipe	x	Equipe	Disputa	Nº	Horario	CAT	Equipe	x	Equipe	Disputa	Nº	Horario	CAT	Equipe	x	Equipe	Disputa	
CHEGADA DAS SELEÇÕES						21	08:00	FEM 19	SP CAPITAL		PR		1ª FASE	53	08:00	FEM 19	PR		CO		1ª FASE
						22	08:22	FEM 19	SP VALE		CO		1ª FASE	54	08:22	FEM 19	SP VALE		RJ		1ª FASE
						23	08:44	MASC19	SP VALE		RJ		1ª FASE	55	08:44	MASC19	PERD 42		PERD 43		7ª LUGAR
						24	09:06	MASC19	PR		SC		SC	56	09:06	MASC19	VENC 42		VENC 43		5ª LUGAR
						25	09:28	MASC19	SP CAPITAL		BA		BA	57	09:28	F17	SP Interior		SP Capital		1ª FASE
						26	09:50	MASC19	CO		SP INTERIOR		SP INTERIOR	58	09:50	F17	SP Vale		SC		1ª FASE
						27	10:12	FEM 19	PR		SP VALE		1ª FASE	59	10:12	F17	PR		BA		1ª FASE
						28	10:34	FEM 19	RJ		SP CAPITAL		1ª FASE	60	10:34	MASC17	PERD 48		PERD 50		7ª LUGAR
						29	10:56	MASC19	RJ		SC		SC	61	10:56	MASC17	VENC 49		VENC 50		5ª LUGAR
						30	11:18	MASC19	SP VALE		PR		PR	62	11:18	AJUSTE DE HORÁRIO + TÍDICA TRANSMISSÃO					
						31	11:40	MASC19	BA		SP INTERIOR		SP INTERIOR	63	11:40	MASC17	PERD 51		PERD 52		5ª LUGAR
						32	12:02	MASC19	SP CAPITAL		CO		CO	64	12:05	FEM 19	3ª GRUPO		4ª GRUPO		3ª LUGAR
						33	12:24	FEM 19	RJ		CO		1ª FASE	65	12:30	MASC19	PERD 44		PERD 45		3ª LUGAR
						34	12:46	FEM 19	SP CAPITAL		SP VALE		1ª FASE	66	12:55	FEM17	5ª		6ª		5ª LUGAR
						#	13:08	AJUSTE DE HORÁRIO					67	13:20	FEM17	3ª		4ª		3ª LUGAR	
						35	13:30	FEM17	PR		SP Capital		1ª FASE	68	13:45	FEM17	1ª		2ª		1ª LUGAR
						36	13:52	FEM17	SP Vale		SP Interior		1ª FASE	69	14:10	MASC17	VENC 51		VENC 52		1ª LUGAR
						37	14:14	FEM17	BA		SC		1ª FASE	70	14:35	FEM 19	1ª GRUPO		2ª GRUPO		1ª LUGAR
						38	14:36	MASC17	SP VALE		BA		GRUPO	71	15:00	MASC19	VENC 44		VENC 45		1ª LUGAR
						39	14:58	MASC17	SP INTERIOR		RJ		GRUPO	#	15:25	PREMIAÇÃO					
40	15:20	MASC17	SP CAPITAL		PR		GRUPO	Transmissão Canal Olímpico													
41	15:42	MASC17	CO		SC		GRUPO														
42	16:04	MASC19	3ª A		4ª B		SF PRATA														
43	16:26	MASC19	3ª B		4ª A		SF PRATA														
44	16:48	MASC19	1ª A		2ª B		SF OURO														
45	17:10	MASC19	1ª B		2ª B		SF OURO														
46	17:32	FEM17	SP Capital		SP Vale		1ª FASE														
47	17:54	FEM17	BA		SP Interior		1ª FASE														
48	18:16	FEM17	SC		PR		1ª FASE														
49	18:38	MASC17	3ª A		4ª B		SF PRATA														
50	19:00	MASC17	3ª B		4ª A		SF PRATA														
51	19:22	MASC17	1ª A		2ª B		SF OURO														
52	19:44	MASC17	1ª B		2ª B		SF OURO														
1	14:00	FEM 19	PR		RJ		1ª FASE														
2	14:22	FEM 19	CO		SP CAPITAL		1ª FASE														
3	14:44	MASC19	SP VALE		SC		GRUPO														
4	15:06	MASC19	RJ		PR		GRUPO														
5	15:28	MASC19	SP CAPITAL		SP INTERIOR		GRUPO														
6	15:50	MASC19	BA		CO		GRUPO														
7	16:12	FEM17	BA		SP Capital		1ª FASE														
8	16:34	FEM17	SC		SP Interior		1ª FASE														
9	16:56	FEM17	PR		SP Vale		1ª FASE														
10	17:18	MASC17	SP VALE		RJ		GRUPO														
11	17:40	MASC17	BA		SP INTERIOR		GRUPO														
12	18:02	MASC17	SP CAPITAL		SC		GRUPO														
13	18:24	MASC17	PR		CO		GRUPO														
#	18:46	AJUSTE DE HORÁRIO																			
14	19:00	FEM17	SP Capital		SC		1ª FASE														
15	19:22	FEM17	SP Interior		PR		1ª FASE														
16	19:44	FEM17	SP Vale		BA		1ª FASE														
17	20:06	MASC17	SP VALE		SP INTERIOR		GRUPO														
18	20:28	MASC17	BA		RJ		GRUPO														
19	20:50	MASC17	SP CAPITAL		CO		GRUPO														
20	21:12	MASC17	PR		SC		GRUPO														



## TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA FORA DA FAIXA ETÁRIA DOS TORNEIOS BRASIL RUGBY (FEMININO E MASCULINO M17 e M19)

Tel: +55 11 3864-1336 | Email: office@brasilrugby.com.br  
 Avenida Das Nações Unidas, nº 12.495, conj 11-A | Brooklin Paulista | São Paulo, SP - Brasil | CEP: 04578-000

## Confederação Brasileira de Rugby

Brazilian Rugby Union

brasilrugby.com.br

### Dados do Atleta Menor de Idade ("ATLETA"):

Nome completo:

Naturalidade: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,

Complemento \_\_\_\_\_,

Cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_;

### Dados do Responsável ("RESPONSÁVEL"):

Nome completo:

Naturalidade: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,

Complemento \_\_\_\_\_,

Cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_;

### Dados do Clube ("CLUBE"):

Nome do clube: \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_,

Nome do Representante: \_\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,

Complemento \_\_\_\_\_,

Cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_.

### Dados do Técnico ("TÉCNICO"):

Nome completo:

Naturalidade: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,

Complemento \_\_\_\_\_,

Cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_;

Mediante o preenchimento e assinatura do presente termo de responsabilidade e autorização, todas as PARTES envolvidas declaram e reconhecem serem verdadeiras as informações preenchidas.

O RESPONSÁVEL declara-se ciente das obrigações abaixo assumidas em nome do ATLETA, a quem representam neste termo.



## Confederação Brasileira de Rugby

Brazilian Rugby Union

brasilrugby.com.br



O RESPONSÁVEL autoriza o ATLETA, a participar de competição esportiva amadora de Rugby M19 e M17, declarando ter completa ciência das responsabilidades assumidas e descritas no presente termo.

O RESPONSÁVEL e o ATLETA nos limites da legislação em vigor, assumem integral responsabilidade, civil e criminal, pela autenticidade dos documentos e declarações ora apresentados (Documentos de Identidade de ambos e atestado médico do atleta, com carimbo, assinatura e CRM ativo do médico que o outorgou) e pela autenticidade das assinaturas exaradas neste documento.

O RESPONSÁVEL e o ATLETA declaram que o ATLETA pratica regularmente atividades esportivas, não sofrendo de nenhuma doença ou limitação física que desaconselhe ou impeça a participação em treinos e competições.

O RESPONSÁVEL e o ATLETA declaram estarem cientes de que, como em qualquer outra atividade física de impacto, podem ocorrer lesões e ferimentos no ATLETA durante os jogos e treinos, sendo que nenhuma responsabilidade será atribuída ao CLUBE e/ou Confederação.

Tendo pleno conhecimento da natureza do Rugby, o RESPONSÁVEL e o ATLETA isentam o CLUBE e/ou Confederação de toda e qualquer responsabilidade por eventuais lesões físicas, fraturas, acidentes em geral ou danos de qualquer natureza que venham a ocorrer no desenvolvimento das atividades praticadas durante os treinos e competições.

O RESPONSÁVEL e o ATLETA declaram estar cientes e concordam que os Clubes, Federações ou Confederação, permaneçam isentos de quaisquer responsabilidades, reparação de danos, custos diretos e indiretos relativos à prática desportiva, especialmente no âmbito de competições amadoras.

O RESPONSÁVEL, o CLUBE e o ATLETA declaram estar cientes de todos os elementos deste termo de responsabilidade, tendo esclarecido todas as suas dúvidas, inclusive consultado profissionais especializados se assim entenderem necessário.

cidade, de de 2024.

\_\_\_\_\_  
ATLETA

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL

\_\_\_\_\_  
TÉCNICO

\_\_\_\_\_  
CLUBE